



REVOGADA

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº. 008/2008

Goiânia 19 de junho de 2008.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a”, “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de janeiro de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por acúmulo de funções, conforme o estabelecido no Acordo Coletivo 2008/2009, ao funcionário Alexandre Augusto de Oliveira Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

